



PORTARIA N.º 20.372, DE 07/11/2024.

PRORROGA CESSÃO DE SERVIDOR PARA O
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor WELERSON MOREIRA SILVA, matrícula n.º 33.541, ocupante do cargo efetivo Agente Administrativo de Saúde, com fundamento no Convênio de Cooperação Técnica n.º 05/2023, celebrado entre o município de Aracruz e o Governo do Estado do Espírito Santo, a partir de 01/01/2025 até 31/12/2028, conforme processo n.º 12.262/2023.

Art. 2º Fica suspenso o estágio probatório do Servidor durante o período de permanência da cessão, de acordo com o Decreto n.º 40.926, de 02/12/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)





1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 05/2023.

CEDENTE: Município de Aracruz

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo – SESA

O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, n.º 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS COUTINHO**, brasileiro, casado, portador da CI n.º 169.271 SSP/ES e inscrito no CPF sob o n.º 303.015.997-34, residente e domiciliado na Rua Napoleão Nunes Ribeiro dos Santos, n.º 532, Bairro Polivalente, Aracruz-ES, e do outro lado, **O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.080.530/0001-43, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.080.605/0001-96, neste ato, representado pelo titular da pasta, Sr. **MIGUEL PAULO DUARTE NETO**, conforme processo eletrônico n.º 12.262/2023, resolvem assinar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n.º 05/2023 - Cessão do servidor **WELERSOM MOREIRA SILVA**, Agente Administrativo de Saúde, matrícula n.º 33451, que reger-se à pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo Aditivo compreende o período entre **01/01/2025 a 31/12/2028**, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Convênio Originário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

Por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao de Convênio de Cooperação Técnica n.º 05/2023, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Aracruz/ES, 01 de novembro de 2024

MIGUEL PAULO
DUARTE
NETO:53719522091

Assinado digitalmente
por MIGUEL PAULO
DUARTE
NETO:53719522091
Data: 2024.11.04
18:48:02 -0200

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal de Aracruz

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
(SESA)





INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/11/2024 10:13:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GECIMARA DE MARCHI DEGASPERI RIBEIRO (SUPERVISOR I - GS - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-5H5148>